



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

LEI Nº 2.083 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal No. 4.320/64,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento programa vigente do município, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para criar a categoria econômica de despesa, junto a programação orçamentária abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.01.00 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ.

Unid. Executora = 02.01.03 = Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática = 08.244.0023.2.043 = Proteção Social Básica

Categoria Econômica = 33.90.36.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Fonte de Recurso = (2) Transferências e Convênios Estaduais

Cod. Aplicação = 500.0048

Valor = R\$ 200,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recurso = (2) Transferências e Convênios Estaduais

Cod. Aplicação = 500.0048

Valor = R\$ 7.000,00

Art. 2º – O presente crédito, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - na importância \$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme diário de bancos anexo, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 25 de novembro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo